



Portaria nº 5239/2024

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão da apuração eventual responsabilidade funcional de servidor;

“**Considerando** a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e a nomeação da comissão através da portaria nº 5182/2024;

“**Considerando** o ofício de 08 de maio de 2024, em que a comissão solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/2024, por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de maio de 2024

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO

Prefeito Municipal

